



Ata da Reunião de Colegiado do
Programa de Pró-Graduação em
Engenharia de Produção da
Universidade Federal Fluminense
realizada em 15/09/2022.

Em reunião ordinária realizada aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois (15/09/2022), remotamente mediante uso da Plataforma JISTI (de acesso livre e que tem o código aberto), presidida pelo Coordenador, o docente Carlos Francisco Simões Gomes e com a participação e presença dos docentes: Gilson Brito Alves Lima, Lídia Angulo Meza, Níssia Carvalho Rosa Bergiante, Ricardo Bordeaux Rego, Fernando Toledo Ferraz, Annibal José Roris Rodriguez Scavarda do Carmo, Ruben Huamanchumo Gutierrez, Marcos Santos, Renata Raposo Del-Vechio, Lidia Angulo Meza, Marcos Costa Roboredo, , Rodrigo Arcuri Marques Pereira, Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas, Priscilla Cristina Cabral Ribeiro, além do representante discente Mozart Caetano Heymann. Os docentes: Eduardo Uchoa Barboza, Diogo Ferreira de Lima Silva, Robisom Damasceno Calado, Helder Gomes Costa, Elaine Aparecida Araujo, tiveram suas ausências justificadas. Docentes ausentes sem justificativa: Artur Alves Pessoa, Pauli Adriano de Almada Garcia Alessandro Jatobá, José Rodrigues de Farias Filho, Valdecy Pereira. Dando início a reunião, o Sr. Coordenador coloca em votação aprovação da ata do colegiado do mês de 17 de agosto de 2022. Aprovada. Continuando, o Sr. Coordenador Carlos Francisco Simões Gomes coloca aos membros do colegiado o resultando da avaliação do quadriênio CAPES quanto ao nosso programa, lembrando a nossa situação anterior equivalia ao nível 4 e agora submeteram o Programa ao nível 3. Portanto ainda cabe recurso; para que possamos manter o nível anterior e para isso foi lançado ao corpo docente um questionário para que colaborem nesse recurso. Continuando, o Sr. Coordenador informa ao colegiado as condições que são impostas para que o aluno possa agendar e apresentar seu trabalho de Tese ou de dissertação: Defesas de Tese (**obrigatoriedade** de ter artigo com JCR **aprovado com o orientador**), e Dissertações, artigo com o orientador, participação em simpósio, disciplinas on-line serão revistas nos próximos semestres, no recurso consta que disciplinas on-line que permitem a internacionalização do programa, e ou participação de grande número de alunos de outras instituições, deve-se seguir as orientações da PROPPI; lembrou-se da resolução do Recredenciamento de Professores.

Resumo das resoluções:

Resolução 02 de 2016:

Para agendar a defesa de sua **Tese de Doutorado**, o aluno deve ter (em coautoria com o seu professor orientador):

- Pelo menos um artigo com aceite definitivo ou publicado em periódico indexado no Journal Citation Report (JCR, Thomson) ou ainda no periódico Produção (ABEPRO) ou no periódico Pesquisa Operacional (SOBRAPO); e,
- Pelo menos uma publicação em Congresso; e,
- Pelo menos uma participação em Congresso.



Resolução 01 de 2022

constituem-se requisitos imprescindíveis para o credenciamento e renovação do credenciamento de docentes:

Publicação nos últimos 3 anos de ao menos uma das seguintes produções:

- o Dois artigos com indexação JCR (*Journal Citation Reports* da base científica *Web of Science*); e/ou indexados na base científica Scopus; ou
- o Dois registros de *software* ou aplicativo no INPI; ou
- o Uma patente concedida; ou
- o Dois depósitos de patente; ou
- o Um livro completo ou 3 capítulos de livro publicados em editora com reconhecimento da comunidade científica (deve possuir: classificação CAPES, Conselho Editorial e ISBN); a análise será feita pelo Colegiado priorizando, em especial, editoras indexadas em bases científicas internacionais;

Neste período a PROPPI passou a orientação que as Teses e Dissertações deverão ser apresentadas presencialmente, somente poderão ser on-line, salvo com justificativa. Aprovada em Colegiado.

Seguindo, A professora Renata Del-Vechio defende a aprovação do colegiado para que o professor ÁTILA ARUEIRA JONES possa ser o co-orientador da dissertação de mestrado da aluna PÂMELA DE CARVALHO MARQUES SILVA que está sob sua orientação. APROVADA por unanimidade.

Solicitação para que o colegiado aprove a coorientação do Professor ANNIBAL JOSÉ RORIS RODRIGUEZ SCAVARDA para o aluno de doutorado CHANG KUO, orientando do Professor Calado. Aprovada por unanimidade.

Solicitação para que o colegiado aprove a coorientação do Professor GUSTAVO NACIFF DE ANDRADE para a aluna LETÍCIA FERNANDES BELLA GOMES, orientando do Professor OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS. Aprovada por unanimidade.

Seguindo o Coordenador faz indicações para o Prêmio UFF, foram indicadas as mesmas que foram indicadas para o prêmio ABEPRO.

O Sr. Coordenador, coloca em votação, a proposta da indicação do Professor HELDER GOMES COSTA, seja professor visitante do Programa, assim que o mesmo seja aposentado da UFF. Aprovado por unanimidade.

Assuntos gerais: O professor Quelhas levanta a questão que seja feito um Planejamento Estratégico entre os membros do Colegiado, contemplando uma força tarefa para que possam juntos buscar soluções que confrontem as avaliações feitas pela CAPES na avaliação de nosso quadriênio, para que o Programa possa voltar ao nível anterior. Foi sugerido pela Coordenação que as bolsas CAPES deveriam ser renovadas a cada ano, sendo assim mantidas ou não, após avaliação dos alunos a cerca se estão produzindo para o progresso do Programa fazendo assim jus ao recebimento a mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador, Prof. Carlos Francisco Simões Gomes, encerrou a Reunião e eu, Hermilcinéa Alves da Silva, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada juntamente com Sr. Coordenador.

Niterói, 15 de setembro de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



Hermilcinéa Alves da Silva
Assistente de Administração

Carlos Francisco Simões Gomes
Carlos Francisco Simões Gomes
Coordenador